

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 064/2019-CJCI

DESEMBARGADORA DIRACY **NUNES** ALVES. CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2018.7.000615-9, que tem por requerentes os Advogados ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CABRAL SANTOS, e requerido FLÁVIO BEZERRA DE ABREU, Diretor de Secretaria da Comarca de Terra Santa;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Servidor FLÁVIO BEZERRA DE ABREU, Diretor de Secretaria da Comarca de Terra Santa.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito da Comarca de Terra Santa, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22 de abril de 2019.

Desembargadora DIRACY NIUNES ALVES Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior